



COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO SICOOB SUL-SERRANO  
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SICOOB SERVIDORES

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DIGITAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano**, CNPJ: 00.815.319/0001-75, NIRE 32400011979, e o Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado do Espírito Santo – Sicoob Servidores**, CNPJ: 01.330.295/0001-27, NIRE 32400012126, no uso das atribuições que lhes conferem os Estatutos Sociais destas cooperativas, convocam os delegados do Sicoob Sul Serrano que nesta data são em número de **150 (cento e cinquenta)**, em condições de votar, e os associados do Sicoob Servidores que nesta data são em número de 5.430 (cinco mil quatrocentos e trinta) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**, na modalidade **DIGITAL**, onde tanto a participação quanto o voto ocorrerá remotamente, exclusivamente por meio eletrônico, via aplicativo Sicoob Moob, transmitido da sede do Sicoob Central ES, localizada no Rua Constante Sodré, 305 – Santa Lucia, Vitória – ES, no dia **29 de outubro de 2024**. A **Assembleia Geral Extraordinária Conjunta** realizar-se-á em primeira convocação às 07h, com a presença de 2/3 dos delegados do Sicoob Sul Serrano e dos associados do Sicoob Servidores, em segunda convocação às 08h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de delegados do Sicoob Sul Serrano e dos associados do Sicoob Servidores, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09h com a presença mínima de 10 (dez) delegados do Sicoob Sul Serrano e dos associados do Sicoob Servidores, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõem sua **ORDEM DO DIA**:

1. Relatório elaborado pela Comissão Mista relativo à Incorporação da Cooperativa da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado Do Espírito Santo – Sicoob Servidores pela Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano;
2. Aprovação da incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado Do Espírito Santo – Sicoob Servidores pela Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano;
3. Distribuição ou Rateio (sobras ou perdas) eventualmente apurados, referente aos exercícios 2024 e 2025, e destinação dos resultados do Sicoob Servidores;
4. Reforma do Estatuto Social – Sicoob Sul Serrano;
5. Alteração do Regulamento Eleitoral de Delegados – Sicoob Sul Serrano;

Venda Nova do Imigrante/ES,  
18 de outubro de 2024.

Cleto Venturim  
**Presidente do Conselho de Administração**

Vitória/ES,  
18 de outubro de 2024.

Marcio José Neves Gomes  
**Presidente do Conselho de Administração**

#### Observações:

1. O aplicativo Sicoob Moob, ferramenta pelo qual será realizada a transmissão, participação e votação dos delegados nesta Assembleia Geral, está disponível, gratuitamente, nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, e acessível a todos os associados, e ainda está disponível, por meio do sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>;
2. Encontra-se disponível no site [www.comunidadesicoob.com.br/ageconjunta](http://www.comunidadesicoob.com.br/ageconjunta): a. Forma de instalação, acesso, ingresso na transmissão da Assembleia Geral e orientação para votação através do App Sicoob Moob;
3. O acesso à sala de transmissão estará disponível 10min (dez minutos) antes do horário previsto para seu início;
4. Além da publicação do presente Edital no site, o mesmo encontrar-se-á afixado no mural na sede das cooperativas, e divulgado através de comunicação específica a todos os delegados do Sicoob Sul Serrano e associados do Sicoob Servidores, por meio de SMS, WhatsApp e/ou e-mail.
5. Esclarecimento de dúvidas e informações pode ser obtido através do telefone (28) 99924-6007 ou do e-mail: [sulserrano.es@sicoob.com.br](mailto:sulserrano.es@sicoob.com.br), no caso dos delegados do Sicoob Sul Serrano, e no telefone (27) 3232-1888 ou e-mail [faleconosco4021@sicoob.com.br](mailto:faleconosco4021@sicoob.com.br), no caso dos associados do Sicoob Servidores.
6. O endereço de transmissão do presente evento poderá ser alterado para outro, caso haja necessidade técnica.
7. A apreciação e deliberação dos itens 3, 4, e 5 da ordem do dia, estão condicionados à aprovação da incorporação, na deliberação do item 2.